



RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2021

**Dispõe sobre a
aprovação do Plano de
Ação e Aplicação da
Reprogramação do
Saldo de Recursos
Estaduais FEAS de 2020
para o exercício de 2021.**

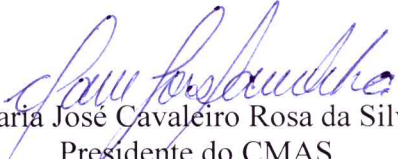
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

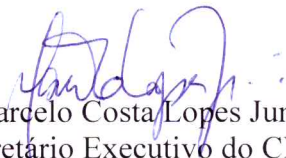
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais – FEAS de 2020 para o exercício de 2021, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM PORTAL OFICIAL

Nº 6951 / 10/02/2021



PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS ESTADUAIS FEAS – 2020

CONTA CORRENTE	PROTEÇÃO	SALDO EM 31/12/20 R\$	SALDO A REPROGRAMAR R\$
117.859-8	BÁSICA	R\$ 558.385,63	R\$ 558.385,63
117.858-X	ESPECIAL	R\$ 1.712.264,24	R\$ 1.712.264,24

PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo	<p>Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).</p> <p>A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.</p>
----------	---

Título da Ação	Contratação de ONGs/Instituições regulamentadas conforme a Lei 13.019/2014, devidamente inscritas no CMAS/DC, para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 508.385,63

Título da Ação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para os usuários dos CRAS (SCFV e PAIF).
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 50.000,00

VALOR TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO PSB:

PSB	R\$ 558.385,63
------------	-----------------------

PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo	Constitui-se no co-financiamento federal dos serviços atualmente prestados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social-CREAS. Tem como objetivo promover ações destinadas a situações onde os direitos do indivíduo e da família já foram violados e também o vínculo familiar se encontra rompido
----------	--

Título da Ação	Contratação de ONGs/Instituições regulamentadas conforme a Lei 13.019/2014, devidamente inscritas no CMAS/DC, para execução de serviço de acolhimento institucional; (MROSC)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 230.040,00

Título da Ação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para os usuários dos CREAS.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 70.039,42

Título da Ação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação/material de higiene pessoal para as instituições de longa permanência do nosso município.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 658.184,82

Título da Ação	Pagamento das equipes de referência contratadas para atender visitas domiciliares e acompanhamento das famílias referenciadas dentre outras atividades concernentes a execução da Política de Assistência Social
Estimativa de valor a ser reprogramado	R\$754.000,00

VALOR TOTAL DA REPROGAMAÇÃO PSE:

PSE	R\$ R\$ 1.712.264,24 (Um Milhão, Setecentos e Doze Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).
------------	--